INDICAÇÃO Nº. 141/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que promova a instituição do Programa de Resgate de Cães Abandonados, no âmbito do Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O abandono, não só de cães, mas de diversos animais domésticos, é uma realidade comum no dia a dia nas cidades como um todo. Sem ter para onde ir, esses animais ficam na rua, onde, infelizmente, são maltratados das maneiras mais perversas possíveis. Muitos morrem de pneumonia, pela chuva e pelo frio que enfrentam; pelo sol que os castigam e a falta de água ou pela fome.

A iniciativa tem como objetivo o resgaste de animais abandonados na rua, tendo em vista que estes merecem a nossa total dedicação e respeito, especificamente os animais domésticos, como os cães e os gatos, levando-se em conta que esses são ameaçados constantemente, não no que respeita à extinção, e sim no que tange às perversidades e crueldades.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 15 de fevereiro de 2022.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor